ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA **PORTARIA Nº 063/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Artigo 42, inciso IV, alíneas "a" e "f" do Regimento Interno -Resolução nº 573/1991 e no Artigo 7 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Agente de Contratação e Equipe de Apoio desta Casa Legislativa, conforme descrição infra:

I – Agente de Contratação: Lorena Cavalcanti Wanderley de Siqueira, Matricula 87-1;

II – Equipe de Apoio: Adriana Andrade de Alcantara, Matrícula Nº 77 – 1; Diego Rafael de Serpa Brandão, Matrícula Nº 79 - 1; Rafael de Sousa Sena, Matrícula Nº 51338 - 1; Tiago Sousa de Barros e Silva, Matrícula Nº 95 - 1; e Wladimyr Garcia Mancano, Matrícula Nº 91 – 1.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir do dia 01/01/2022.

Art. 3° - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDENCIA, em 15 de fevereiro de 2022.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA Presidente

> Publicado por: Rafael Estêvam da Silva Código Identificador:02C0FA97

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/02/2022. Edição 3035 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/